



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Controle de tramitação               | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprovado | Rejeitado | Visto | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>( X ) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda<br>( ) Emendas a Lei Orgânica<br>( ) Parecer<br>( ) Outros (Proj. Lei Complementar) | Número |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|----------|-----------|-------|---|--------|
| 1ª discussão ( )<br>Única ( )<br>/ / |             |              |       |          |           |       |   | 008/21 |
| 2ª discussão ( )<br>/ /              |             |              |       |          |           |       |   |        |
| Redação final<br>/ /                 |             |              |       |          |           |       |   |        |
| Conces. Vistas<br>/ /                |             |              |       |          |           |       |   |        |
| Outros<br>/ /                        |             |              |       |          |           |       |   |        |

**Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB**

PROTOCOLO: ( ) APRESENTADA (O)

Recebi \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AS: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ MIN.

Secretaria

**Márcio Fernandes Nunes Pereira**  
**Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelênciia Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, realizar estudo e providênciia no sentido de instalar bebedouro de água gelada no Ponto de Táxi, Central, cidade de Poconé – MT, para atender taxistas e munícipes.

Considerando que a importânciia de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo.

Considerando que irá atender não só os taxistas bem como os freqüentadores da praça, que estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível.

Considerando ser uma reivindicação dos taxistas/munícipes, razão porque, faz-se necessária apresentar indicação.

Assim, os bebedouros públicos com água gelada, são de grande importânciia, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, devem-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 28 de julho de 2021.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.